METROBUS
Transporte Coletivo S/A

**PORTARIA Nº 125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.**

O DIRETOR PRESIDENTE da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC, o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escorreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º –** Designar a Coordenação de Serviços Gerais, na pessoa do funcionário JULIANO VIEIRA, e a funcionária LORENA LOPES JAIME PERILLO, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do contrato firmado com a empresa: **115/2022 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA,** oriundos do Processo nº. 202200053000365 - Pregão Eletrônico nº. 135/2022, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato, verificando a adequação da execução dos objetos, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos objetos e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, mantendo o controle e a fiscalização, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

**Art. 2º –** Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO: 82578648700

**FRANCISCO CALDAS**
Diretor Presidente